

DECRETO Nº 033/2021
De 17 de março de 2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.814/2013, Decreto Municipal nº 262/2013, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para compor a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Águas de Chapecó/SC, na qualidade de representante titular da Câmara Municipal de Vereadores, fica nomeado Sérgio Patel, em substituição a Sergio Iohan.

Art. 2º Para compor a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Águas de Chapecó/SC, na qualidade de representante titular do Departamento Municipal de Educação, fica nomeada Gilvani Carla Mallmann, em substituição a Michel Eichelberger.

Art. 3º Para compor a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Águas de Chapecó/SC, na qualidade de representante titular da Associação Comercial, fica nomeada Débora Hermes, em substituição a Cintia Hass.

Art. 4º As funções dos membros do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Paragrafo único. Quando em viagem a serviço do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, aos conselheiros será devida as despesas de pousada, alimentação e transporte, desde que devidamente comprovadas.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 17 de março de 2021.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se